



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 230/21 – CV
RLJ

Votorantim, 14 de junho de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 168/21, datado de 25 de maio de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 117/21, do nobre vereador **Murilo Lima Piatti**, aprovada durante a “Ordem do Dia”, da 12ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 25 de maio de 2021, em resposta ao requerimento supra, conforme informação da Secretaria competente, informarmos que:

- a) Alguns prédios da administração municipal e prédios de várias secretárias, estão em fase de renovação de seu AVCB, sendo requisito para a renovação do AVCB, em determinados casos a apresentação do atestado de brigada de incêndio, conforme Decreto nº 63.911, de 10 de dezembro de 2018, NBR 14276, IT 17 do Corpo de bombeiros do Estado de São Paulo e demais normas vigentes correlatas;
- b) No inicio do ano, a atual administração elaborou planejamento atendendo essa finalidade, sendo que o mesmo segue em andamento;
- c) Vide resposta (a);
- d) Prejudicada;
- c) O Corpo de Bombeiros do estado de São Paulo não realiza treinamento de brigada.

Atenciosamente.


FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRIGO
PREFEITA MUNICIPAL